



PORTARIA N.º 020/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte** à senhora **Luciana Maiochi e Vitória Antonella Maiochi Teté.**”

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidas no art. 23, §8º, da EC 103/2019, art. 40, §7º, inciso II, da CF(Com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 e art. 28, inciso II, da LC Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Edson Luiz Teté ocorrido em 19/07/2022, portador da cédula de identidade nº 3.229.665, inscrito no CPF nº: 266.309.661-04, efetivo no cargo de Assessor Administrativo I, matrícula 9520-0 referência “A”, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araquari, conforme Portaria nº 006/1994, de 01/04/1994, em favor da senhora **Luciana Maiochi** cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade nº 3.216.432, e CPF nº 870.945.509-44, rateada com a filha menor **Vitória Antonella Maiochi Teté** portadora da carteira de identidade nº 8.061.335, e CPF nº 137.132.349-65, ou seja, 50% para a cônjuge e os restantes 50% para a filha menor, conforme processo administrativo nº 2022.014 do IPREMAR.

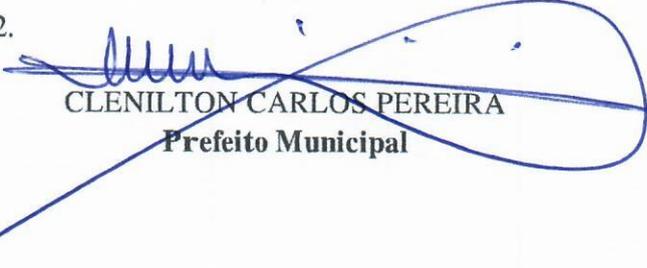
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/07/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 01 de agosto de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
**Diretora Executiva do
IPREMAR**

Homologo em: 01/08/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: